



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 21/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 16.10.2019-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), para substituição da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.-----



**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 194 datado de 10 de Outubro de 2019, cuja dotação orçamental é de 1.606.009,96€ e dotação não orçamental é de 261.445,88€.-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 194 datado de 10 de Outubro de 2019,-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Tomado conhecimento.**-----

**C.2. FUNDAÇÃO ENG. ANTÓNIO DE ALMEIDA – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de diversas publicações, por parte da Fundação Eng. António de Almeida.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

**C.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPIEDADE – LILIANA CATARINA RUA MATOS TALHADA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Liliana Catarina Rua Matos Talhada, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, sito em Felgueiras, União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1710º. Os serviços informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----



**C.4. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – VEÍCULO LIGEIRO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Resende e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende para a cedência do veículo marca Toyota, modelo Hilux, categoria ligeiro, matrícula 36-HC-16, datado de 31.12.2008, para o emprego por parte do Município de Resende nas suas diversas atividades e realizações, de acordo com a concretização das suas atribuições e competências legalmente previstas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ANTIGO POSTO DE ABASTECIMENTO ESSO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM POSTO DE COMBUSTÍVEIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o proposto na informação dos serviços (declaração de caducidade do direito de ocupação da via pública com posto de combustíveis e retificar o prazo de 60 dias que já lhe foi dado em junho deste ano, por despacho da Presidência de 2019.06.14, para proceder à remoção dos depósitos e cobertura das bombas de gasolina instalados no espaço público).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.6. MINUTA DE ACORDO GESTÃO PERCURSOS PEDONAIS CALDAS DE ARÊGOS – CANDIDATURA PLANOS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do acordo de gestão referente à desanexação da EN222 na zona de intervenção da candidatura do PAMUS em Caldas de Aregos, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. CONCURSO “QUADRAS DE NATAL” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as Normas de Participação no Concurso “Quadras de Natal”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**C.8 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO – LONGO PRAZO AO ABRIGO DO ART. 51º, Nº1, DA LEI Nº73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – CLÁUSULAS CONTRATUAIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as cláusulas contratuais constantes no contrato de empréstimo para financiamento até ao montante de 887.044,77€, a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Município de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.9. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2019 – 4ª PROPOSTA DE JÚRI;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

O senhor Presidente de Câmara declarou-se impedido, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.10. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2019 – 5ª PROPOSTA DE JÚRI;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

O senhor Vereador Amadeu Vasconcelos (PS) declarou-se impedido, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.11. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2020 – 2ª PROPOSTA DE JÚRI;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) declarou-se impedido relativamente à atribuição de apoio financeiro à Casa do Benfica de Resende e Grupo Coral de Resende, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.12. UNIÃO DAS FREGUESIA DE OVADAS E PANCHORRA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência gratuita da barraca verde, para utilização nos dias 25 a 27 de Outubro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.13. MINUTA ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS – CAMPEONATO DO MUNDO DE MOTONÁUTICA 2019;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o acordo de parceria celebrado entre o Município de Resende e o Clube Náutico de Caldas de Aregos para a participação no evento "Campeonato do Mundo de Motonáutica 2019", que decorreu de de 30 de Julho a 05 de Agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h40.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Dr. M. Carcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAEG